

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, PELA
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA, PELA COMISSÃO
DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE
PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI Nº 9.468, DE 2018**

O SR. LUIZ LAURO FILHO (PSB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de oferecer parecer à Emenda de Plenário nº 1, quero registrar a importância deste projeto e agradecer a presença à Sra. Alessandra, que deu origem a essa grande luta, após perder o seu filho Lucas, de 10 anos, de uma forma esdrúxula, num evento escolar na região de Campinas, por falta, talvez, de um profissional com alguma especialidade em primeiros socorros.

Esse fato fez com que toda a cidade de Campinas, depois o Estado de São Paulo e agora no Congresso Nacional pudéssemos refletir sobre a importância de as pessoas que trabalham com educação, que estão no ambiente escolar e no ambiente de recreação infantil, estarem preparadas para, numa eventual necessidade, prestarem os primeiros socorros às crianças até que chegue algum médico ou alguém especializado que possa salvar a vida delas.

Nós estamos, portanto, dando parecer à Emenda de Plenário nº 1, na forma da Subemenda Substitutiva Global que ora apresento.

Sr. Presidente, antes de passar direto à leitura do relatório, quero parabenizar o Deputado Ricardo Izar, que é autor do projeto, pela iniciativa. Parabenizo igualmente a Deputada Pollyana Gama, que também é autora do

projeto, e o Deputado Carlos Sampaio, que teve um projeto seu apensado a este Projeto de Lei nº 9.560, de 2018.

Eu quero, antes de finalizar, pedir aos senhores atenção para que possamos, neste momento de aprovação do projeto, colocar fim à dor de muitas mães e muitos pais.

Eu, na condição de pai de dois filhos pequenos, tenho o dever e o compromisso de levar adiante essa causa.

Aos 10 anos de idade, Lucas morreu após se engasgar com um pedaço de cachorro quente durante uma excursão de sua escola em Campinas, minha cidade natal, no interior de São Paulo. Infelizmente, ele não resistiu e morreu sufocado, enquanto esperava a chegada do resgate — uma fatalidade, sem dúvida. Mas se o Lucas tivesse tido ali, naquele momento em que estava engasgado, um atendimento mínimo de primeiro socorros, ele poderia estar vivo.

Lucas não é um caso isolado. É para isto que peço a atenção dos Deputados e Deputadas presentes: somente em 2016 foram mais de 2.300 mortes envolvendo acidentes com crianças de 0 a 14 anos por falta de pessoa especializada na prestação dos primeiros socorros. Dessas, mais de 800 foram por sufocamento, como o caso que aconteceu com o Lucas.

Esse projeto propõe algo simples: que as escolas, creches, berçários, tanto públicos quanto privados, capacitem parte de seus funcionários a prestar os primeiros socorros; e também que o ensino de primeiros socorros seja matéria incluída na grade curricular brasileira.

Os nossos pareceres pela Comissão de Finanças e Tributação e também pela Comissão de Constituição e Justiça são favoráveis.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Pelas quatro Comissões.